

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 24168/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 24168/2021 de interesse de SPE AUREA TDF HG3 INCORPORACAO LTDA.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 10, 11, 12, 13, nº Iptu(s) 32304801160000, 32304801020004, 32304800880000, 32304800740003, da quadra 122, situados na(s) RUA DE SAQUAREMA QUADRA 122 LOTES 10-11-12-13 JARDIM ATLÂNTICO GOIÂNIA-GOIÁS, Setor JD ATLANTICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 130575, 130576, 130577, 130578, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 10/13 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 10 Área: 420 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DE SAQUAREMA : 14,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 14,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 30,00 m

LOTE 11 Área: 420 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DE SAQUAREMA : 14,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 14,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 30,00 m

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 30,00 m

LOTE 12 Área: 420 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DE SAQUAREMA : 14,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 15: 14,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 13: 30,00 m

LOTE 13 Área: 420 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DE SAQUAREMA : 14,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 14: 14,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 12: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 27/34 (COM QUEM É DE DIREITO): 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10/13 Área: 1680 m²

Frente RUA DE SAQUAREMA: 56,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM OS LOTES 14, 15, 16 E 17: 56,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 27/34: 30,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação